



LEI MUNICIPAL Nº 846 /2022

São José Xingu – MT 14 de Abril de 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 832/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **SANDRO JOSE LUZ COSTA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 - Lei 832/2021 no valor de **R\$ 5.194.769,40 (Cinco milhões e cento e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)** nas seguintes dotações:

Código Reduzido		Novo
Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa
Projeto Atividade	1606	Construção de NPM e Condomínio Conv-2041/2021
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	5.194.769,40	Cinco milhões e cento e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 5.038.926,32 (Cinco milhões e trinta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), tendo como recursos excesso de arrecadação por destinação de recursos mediante ao Convênio Nº 2043/2021 Entre Secretaria de Estado de Segurança Publica - SESP, O Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 2.4.2.2.99.0.1.00 conforme anexo de contabilização. Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. E o Valor de R\$ 155.843,08 (Cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos) como Contrapartida do

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Município, serão oriundos de anulação parcial/total de dotações do orçamento vigente. Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Código Reduzido	230	Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Órgão	06	Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Unidade	002	Setor de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0013	Infraestrutura e Transporte Rodoviario Zona Urbana
Projeto Atividade	1094	Pavimentação Asfáltica Travessia Urbana Conv72/2019
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferencia de Convênios ou Instrumentos Congeneres da Uniao
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	150.000,00	Cento e cinquenta e mil reais

Código Reduzido	230	Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Órgão	06	Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Unidade	002	Setor de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0013	Infraestrutura e Transporte Rodoviario Zona Urbana
Projeto Atividade	1094	Pavimentação Asfáltica Travessia Urbana Conv72/2019
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	5.843,08	Cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta Lei na Lei municipal 823/2021 LDO/2022 e 822/2021 PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT, em 14 de abril de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE